



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 278/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Nayane Paula Aparecida Chaves, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 1621, datado de 26.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Nayane Paula Aparecida Chaves, ocupante do cargo de Monitor de Creche, no período de 30.05.2022 a 18.06.2022 e no período de 18.07.2022 a 27.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de maio de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.